

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029430/2009-99,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ALECIO SIDNEI NOCENTE CLEMENTINA - ME, CNPJ – 03.460.463/0001-24, situada no Município de Clementina – SP, na Rua Kawamoto, 15 - Centro, CEP 16.250-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Clementina e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Braúna, Santópolis do Aguapei e Gabriel Monteiro no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA